

**CULTURA**

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 4.1 do Edital nº 05/2023 - Concurso nº 03/2023 para realização do "VII Festival de Teatro de Jundiá - FESTEJU", Willian Ramos, titular e Iago Fernando Santos, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Paulo Fernando de Almeida, titular e Nelson Picchi Junior, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos quinze de março de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Cultura

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIÁ**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIÁ
EXTRATO DE CONTRATO****ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiá – FTVTEC
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ROQUE
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00
ASSINATURA: 10 de março de 2023
MODALIDADE: Compra Direta nº 17/2023
PRAZO VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PROPONENTES: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

SE LÊ:**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiá – FTVTEC
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ROQUE
CNPJ:46.842.809/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ESTUDO PEDAGÓGICO EM CONDUÇÃO DE TRILHAS E ATIVIDADES FORMATIVAS DESENVOLVIDAS AO PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA, VOLTADA À PROSPERIDADE SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00
ASSINATURA: 10 de março de 2023
MODALIDADE: Compra Direta nº 17/2023
PRAZO VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PROPONENTES: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 164 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a Extinção da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes – CMEVESCA de Jundiá e a Criação da Composição do Comitê Gestor RCVV - Rede de Cuidados às Vítimas de Violências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da plenária em Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2023, realizada através do aplicativo google meet <https://meet.google.com/bwn-fdef-fgo?authuser=0&hs=122>

Considerando, ainda, o artigo 7º da Lei Municipal nº 8.355/2014, que dispõe que os atos deliberativos do CMDCA deverão ser convertidos em resoluções e publicados na imprensa oficial do Município, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Extinguir a Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes – CMEVESCA de Jundiá.

Artigo 2º. Constituir a composição do Comitê Gestor RCVV - Rede de Cuidados Vítima de Violências, como segue:

Vasti Ferreira Marques – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Isabete Ferreira – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Adriana Faccioni – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Valdete Ramos de Oliveira Melo - Diretoria Regional de Ensino
Margarete Thomaz Gambaroni - Diretoria Regional de Ensino
Jennifer Openheimer - Delegacia da Mulher
Mário Martini – Conselho Tutelar 1
Juliana Machado – Conselho Tutelar 2
Claudia Tofoli Honório – Conselho Tutelar 3
Kelly Cristina Galbieri – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Maria Aparecida da Silva – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Maria Brant de Carvalho Falcão – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Luiz Guilherme Camargo - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Karine Andressa Coelho – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Denise Perroud Amaral – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Mariangela Aiello Prestes – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Mariela Bessa – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Roberta Keli Amadio Silva Caetano – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Cíntia dos Santos Almeida – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Cíntia Helena da Silva – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Filipe André Rizzo Firmino - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação em plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de Março de 2023.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Gestão 2022-2024

FUMAS**EDITAL Nº 30, de 03 de MARÇO de 2023**

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 147-1/2022:

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 17h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO - NOME

1º LUGAR: EMESON DE LIMA GOMES

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.